



EDITAL

EXECUÇÃO DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

João Paulo Nunes Marques, O Presidente da Freguesia de Brasfemes, faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 15º do Decreto- Lei n.º 124/2006, na sua atual redação, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios e ainda conforme o disposto no artigo 163º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2019, que a Junta de Freguesia Brasfemes vai proceder à gestão do combustível vegetal numa faixa lateral de terreno confinante com a rede viária , numa largura não inferior a 10 m, nos locais definidos no Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios de Coimbra.

Assim, a partir desta data, e em articulação com as forças de segurança e os serviços de Proteção Civil do Município de Coimbra, serão realizadas ações de corte de vegetação, por forma a ser garantido o cumprimento do estabelecido no Anexo do Decreto-Lei n.º 10/2018 de 14 de Fevereiro.

O proprietário, representante ou administrador da propriedade, devidamente identificado e acompanhado da respetiva documentação, poderá acompanhar os trabalhos e querendo ficar com os materiais das ações de gestão de combustível, deve proceder à respetiva remoção no prazo de cinco dias úteis a contar da data da realização dos trabalhos. Findo este prazo os materiais que não tenham sido levantados, que resultem da ação de gestão de combustível, serão recolhidos por esta Freguesia.

Para mais informações e esclarecimentos poderá ser contactada a Junta de Brasfemes através do contacto de endereço de correio eletrónico 239 914 283 ou jf.brasfemes@gmail.com .

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que serão afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.jfbrasfemes.pt

Brasfemes, 03 de junho de 2019

O Presidente,

(João Paulo Nunes Marques)